

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Horário: 15h00min.....

Local: Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº 476/2020 de 06.04.2020.....

Membros Presentes: Vice-Presidente de Fiscalização Leôncio F. Miranda da Silva e os Conselheiros: Marosam Dias da Silva, Priscilla Borges Tiago Campos, Patrícia Adriana Azambuja, Seleida Maria Primon, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Clayton Ferreira-Leão

Justificativa: Elizarete da Cruz e Silva Navarrete

Outras Presenças: Coordenador de Fiscalização William Santos Moraes, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e Auditores Fiscais: Divanete Rodrigues dos Santos, Ademir Dellse Sobrinho, Fabricio de Oliveira Pagnoncelli, Joicy Carrijo Flauzino, Eliana Alonso Ribeiro de Paula e Simone da Silva Machado de Oliveira

Houve a comunicação pelo Vice Presidente dos arquivamentos dos Processos.

PROCESSO 2021/000141- [REDACTED] **PROCESSO 2021/000368-** [REDACTED]

PROCESSO 2021/000410- [REDACTED]

PROCESSO 2021/000394- [REDACTED]. **PROCESSO**

2021/000372- [REDACTED]. **PROCESSO 2021/000342-** [REDACTED]

[REDACTED]. **PROCESSO 2021/000243-** [REDACTED]

[REDACTED]. **PROCESSO 2021/000356-** [REDACTED]

PROCESSO 2021/000370- [REDACTED]. **PROCESSO**

2021/000181- [REDACTED]. **PROCESSO 2021/000132-**

[REDACTED]. Neste momento o Vice-Presidente Leôncio

F.Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Priscilla Borges Tiago Campos**

para início do relato dos seus processos. **PROCESSO 2021/000256 -** [REDACTED]

[REDACTED]. Infração ao Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com

art. 20 da Res. CFC 1370/11. Por Explorar atividades contábeis, na condição de

proprietário do escritório de contabilidade [REDACTED]

[REDACTED]", inscrita no CNPJ: [REDACTED] localizado no endereço

acima, sem possuir a devida formação profissional, o que identificamos por meio de

diligências fiscalizatórias com o comprovante de inscrição e de situação cadastral da

Receita Federal do Brasil, e Notificação N.2019/000133 não atendida. Foi aprovado

pela Câmara o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena

disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00. **PROCESSO Nº 2021/000257 -**

[REDACTED] - Infração ao art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º,

e 27 da Res. CFC 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por

Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de estruturação

legal, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias com o comprovante de

inscrição e de situação cadastral da Receita Federal do Brasil, e Notificação

N.2019/000133 não atendida. Foi aprovado pela Câmara o parecer da Conselheira

Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$

2.515,00. Neste momento o Vice-Presidente Leôncio F.Miranda da Silva passa a palavra

para a Conselheira **Patrícia Adriana Azambuja** para início do relato dos seus

processos. **PROCESSO 2021/000171 -** [REDACTED]

Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar

atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil,

[REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED] sem o

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 14/04/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000313. Foi aprovado pela Câmara o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.030,00. **PROCESSO Nº 2021/000364** – [REDACTED] – Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis sem o registro cadastral no CRC-MT e falta de estruturação legal da Organização Contábil, [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED], o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 01/09/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000222. A Organização Contábil possui uma sócia registro no CRC-MT. Foi aprovado pela Câmara o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$2.515,00. **PROCESSO 2021/000363**– [REDACTED]. Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como sócia da Organização Contábil, [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 01/09/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000222. Sócia não possui registro no CRC-MT. Foi aprovado pela Câmara o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00. Neste momento o Vice-Presidente Leôncio F.Miranda da Silva faz o relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2021/000030** - [REDACTED] – Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000033, datada do dia 21/08/2020, da seguinte Organização Contábil: [REDACTED], **SITO A RUA** [REDACTED] JUNTO AO CRC-MT, POR EXPLORAR ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, FUNCIONANDO NO ENDEREÇO ACIMA, BEM COMO APRESENTAR O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, CONFORME IDENTIFICAMOS ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS COM O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANEXO. Foi aprovado pela Câmara o parecer do Conselheiro relator no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO Nº 2021/000189** - [REDACTED] - Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC....., o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000059, do dia 21/08/2020, da seguinte Organização Contábil: [REDACTED], **SITO A RUA** [REDACTED] JUNTO AO CRC-MT, POR EXPLORAR ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, FUNCIONANDO NO ENDEREÇO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ACIMA, BEM COMO APRESENTAR O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, CONFORME IDENTIFICAMOS ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS. Foi aprovado pela Câmara o parecer do Conselheiro relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária no valor de R\$ 1.509,00. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Leôncio F. Miranda da Silva, encerra a reunião às 16h08min. A presente ata foi lavrada por mim, Coordenador de Fiscalização William Santos Moraes e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022.

Leôncio F. Miranda da Silva
Contador MT-003941/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Priscilla Borges Tiago Campos
Contador MT-008519/O

Seleida Maria Primon
Contadora MT-008517/O

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Contador MT-017484/O

Marosam Dias da Silva
Contador MT-012014/O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

William Santos Moraes
Coordenador de Fiscalização
Contador MT-017499/O

Kellen Fernanda Barbato da Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA (CPF) em 15/07/2022 10:55:12
- ✓ SELEIDA MARIA PRIMON (CPF XXX.551.991-XX) em 18/07/2022 11:28:34
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 18/07/2022 12:45:16
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 18/07/2022 14:29:41
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 18/07/2022 15:07:33
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 18/07/2022 15:21:33
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 03/08/2022 14:24:46
- ✓ PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS (CPF XXX.383.781-XX) em 04/08/2022 18:24:47
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 16/08/2022 10:12:34
- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 17/08/2022 10:38:04
- ✓ WILLIAM SANTOS MORAES (CPF XXX.273.671-XX) em 17/08/2022 10:40:47